IMPACTOS PSICOLÓGICOS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER NA AMAZÔNIA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA

Eduarda de Lima REMIGIO[1]; Fábio Rodrigues CARVALHO[2]; Nathalia Batista FERREIRA[3]

Recebido em 20/01/2025 Aceito em 24/03/2025

1. Doutorando em Psicologia pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade de São Paulo (USP), campus Ribeirão Preto - fabio.relativity@gmail.com. **2.** Graduanda em Psicologia pelo Centro Universitário Aparício Carvalho Fimca - eduarda11psi@gmail.com. **3.** Graduanda em Psicologia pelo Centro Universitário Aparício Carvalho Fimca nathaliabatista.psi@gmail.com.

RESUMO: O presente estudo tem como objetivo apontar os principais aspectos psicológicos das violências vivenciadas por mulheres na região Norte. Trata-se de uma pesquisa qualitativa com revisão de literatura, tendo como bases de dados as plataformas “Google Acadêmico”, Scielo e Periódicos CAPES. Foram utilizados os descritores: "impactos psicológicos" "violência" "gênero" "amazônia"; "impactos psicológicos" AND "violência contra mulher" AND "amazônia"; "saúde mental" "violência contra mulher" "região amazônica". Como critério de inclusão, consideraram-se apenas conteúdos em Português, publicados a partir do ano de 2021. Considerando esses critérios, foram analisadas 7 publicações e, por meio delas, identificaram-se 5 modalidades de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, e que estas são ligadas às raízes patriarcais da sociedade. Além disso, mulheres pardas e em situação de vulnerabilidade prevalecem como perfil principal de vítimas. Alguns resultados apontam também para a religião como um fator que contribui para a naturalização da violência. Outrossim, dados indicam que o número de casos teve aumento significativo durante o período pandêmico. Por fim, compreendeu-se que essas violências podem acarretar impactos psicológicos tão significativos quanto os físicos, sendo os traumas sofridos as principais marcas carregadas por essas mulheres, tendo como algumas das consequências baixa autoestima, pânico, ansiedade, depressão e diversos distúrbios.

Palavras-Chave: Violência contra mulher. impactos psicológicos. Amazônia.

INTRODUÇÃO

A violência de gênero está profundamente vinculada a contextos históricos e culturais, nos quais as relações de desigualdade social resultam na dominação do homem sobre a mulher (Leite et al., 2023). Neste sentido, a crueldade contra o público feminino possui raízes profundas e antigas, cujas manifestações resistem até os dias atuais. A violência contra a mulher, especificamente aquela praticada pelo parceiro íntimo, configura um grave e persistente problema de saúde pública, além de ser uma violação flagrante dos direitos humanos (Organização Pan-Americana da Saúde, 2021).

A cultura patriarcal, ainda amplamente enraizada na modernidade, reflete a figura masculina em uma posição superior em relação à mulher, evidenciando um poder desigual que frequentemente se traduz em comportamentos desumanos e tirânicos. Essa dinâmica é

refletida em diversas formas de violência – física, sexual e psicológica – contra o público feminino. A violência contra a mulher é, assim, a expressão mais brutal e visível do patriarcado, alimentada pelas relações desiguais entre homens e mulheres (Cisne, 2015).

Neste cenário, torna-se fundamental compreender as complexidades que alimentam a violência de gênero e os impactos psicológicos derivados dessa problemática. Este estudo se concentra na realidade amazônica, onde muitos locais carecem de autoridades competentes para proteger as mulheres e mitigar o sofrimento causado pelas agressões que elas vivenciam. De acordo com Chaves e César (2019), em algumas cidades do interior da Amazônia, sequer existem delegacias, e a população tem acesso limitado à informação, enquanto o machismo prevalece sem consequências significativas.

Diante desse quadro, o presente trabalho se propõe a investigar, na literatura nacional, os estudos que abordam os impactos psicológicos da violência de gênero contra a mulher na Amazônia. Esse tipo de agressão, com raízes históricas e estruturais, continua a se perpetuar no tempo presente. Para tanto, será utilizada a análise de conteúdo de Bardin como método para examinar os materiais relevantes sobre o tema.

REFERENCIAL TEÓRICO

A violência de gênero contra a mulher

A violência masculina contra as mulheres está profundamente enraizada na estrutura da sociedade patriarcal, que sustenta a ideia de supremacia masculina. Isso cria um ambiente no qual a violência é não apenas tolerada, mas muitas vezes naturalizada e aceita socialmente (Saffiot, 1995). As agressões sofridas pelas mulheres, portanto, não recebem a resposta proporcional que deveriam, dado que a sociedade brasileira é organizada de acordo com padrões de comportamento que reforçam o domínio do homem sobre a mulher. Esses padrões impõem que a mulher deve se submeter aos atos do homem, mesmo que esses resultem em sofrimento físico e psicológico.

Assim, ao se abordar a violência de gênero contra a mulher, é fundamental compreender esse fenômeno como uma construção histórica e cultural. Nesse sentido, destaca-se a cultura patriarcal, que não afeta apenas o Brasil, mas um vasto número de mulheres ao redor do mundo, ao longo da história. O termo "patriarcado", inicialmente associado a um sentido religioso e posteriormente adotado como símbolo de poder masculino,

passou a ser reconhecido pelo movimento feminista como um sistema social em que os homens detêm o poder sobre as mulheres (Nicolodi, 2021).

Nesse sistema, os homens exercem seu poder de dominação, exploração e opressão por meio de práticas machistas, sexistas e misóginas. Embora esses termos possuam nuances distintas, todos expressam diferentes formas de violência que os homens infligem ao gênero feminino. Tais atitudes estão imersas na ideologia da superioridade masculina, que alimenta o ódio, o desprezo pelas mulheres e a discriminação, culminando em violência.

A misoginia, entendida como a aversão sistemática à mulher, é um reflexo profundo dessa estrutura opressiva. Como aponta o Ministério da Mulher (2022, p. 4), "o ódio contra as mulheres é a raiz de uma sociedade em que os homens são valorizados e as mulheres desvalorizadas". Esse ódio pode se manifestar de maneiras sutis ou extremas, desde a invalidação psicológica, política e social até a violência explícita, que em sua forma mais brutal se materializa no feminicídio.

Neves (2022) destaca que a misoginia, ao ser estrutural, contribui para a reprodução inconsciente do machismo, fazendo com que as mulheres adotem uma postura passiva como mecanismo de defesa diante dessa opressão. Assim, pode-se dizer que o objetivo da misoginia é claro: Sobrepujar socialmente o papel da mulher, e por meio disso, prejudicar a coletividade enquanto demarca papeis de gênero (Neves, 2022). Dessa forma, configura-se uma sociedade em que as mulheres são constantemente inferiorizadas em relação aos homens – o patriarcado.

Ademais, é crucial diferenciar conflito de agressão, sendo esta última uma consequência de um conflito, mas com a particularidade de ser evitável e, quando ocorre, resulta em prejuízos ao outro (Coelho et al., 2014). No contexto da violência doméstica e de gênero, especificamente contra mulheres, diversos tipos de violência podem ser identificados. Segundo Coelho et al. (2014), essas incluem: a violência física, que envolve o uso da força; a violência psicológica, que se manifesta por agressões verbais ou gestuais; a violência sexual, caracterizada por atos sexuais sem consentimento; e a negligência ou abandono.

A violência pode ser classificada conforme o grupo em que ocorre: 1) violência intrafamiliar, cometida por qualquer membro da família, envolvendo crianças, homens, idosos, etc.; 2) violência doméstica, que se refere a atos de violência no ambiente doméstico, mas que não abrangem todas as configurações conjugais, sendo, portanto, uma categoria limitada; e 3) violência contra a mulher, que é o foco principal deste estudo. Segundo Coelho et al. (2014), essa violência refere-se a qualquer ato que resulte em sofrimento físico ou psicológico para a mulher, incluindo ameaças, coação ou privação de liberdade.

Violência contra a mulher na Amazônia

É inegável que a estrutura de violência contra as mulheres, implantada no século XIX, contribuiu para a formação de uma sociedade patriarcal, falocêntrica e agressiva, que persiste até os dias atuais (Chaves; César, 2019). Nesse sentido, a violência contra a mulher na Amazônia tem suas raízes profundamente marcadas por questões colonialistas, já que as mulheres eram tratadas como propriedade dos homens. Mulheres que viviam no seringal, assim como as mulheres indígenas, estavam expostas à violência física, psicológica e sexual, tanto por parte dos seringalistas quanto dos seringueiros (Chaves; César, 2019).

Observa-se que a violência contra a mulher atravessa todas as regiões da Amazônia, perpetuando agressões que frequentemente permanecem pouco conhecidas pela sociedade, devido à escassez de cobertura midiática. De acordo com Miranda e Carvalho (2021), na região Amazônica, mulheres de contextos urbanos, rurais, florestais e aquáticos continuam a ser vítimas de violência, muitas vezes sem que esses casos sejam divulgados.

Cerca de 12 milhões de mulheres residem na Amazônia brasileira, muitas delas em situações de grande vulnerabilidade social (Chaves; César, 2019). Esse contexto de desigualdade socioeconômica é fundamental para entender a dinâmica social que afeta a população feminina, uma vez que mulheres em condições de desigualdade estão mais propensas a sofrer violência.

A violência sexual é uma das formas de agressão às quais as mulheres amazônicas estão frequentemente expostas, seja por parceiros íntimos ou por estranhos. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022) aponta Roraima, seguido do Acre e Amapá, como os estados da Amazônia com os maiores índices de estupro. No entanto, a falta de notificação dos casos dificulta o acesso a dados precisos sobre a violência sexual, especialmente na região Norte, onde houve um aumento significativo de mulheres vítimas de violência nos últimos anos (Moreira; Bicalho; Moreira, 2020).

A Amazônia também se destaca pelos elevados números de lesões corporais dolosas contra mulheres. Conforme o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022) aponta Roraima (1º lugar), Rondônia (2º lugar) e Acre (3º lugar) como os estados líderes nesse tipo de violência. Esses números, embora atuais, refletem uma construção cultural que remonta ao início da colonização e à ocupação dos seringais. De acordo com Leite et al. (2023), a formação social da região Amazônica tem uma forte relação com a objetificação das mulheres desde os primeiros momentos de colonização.

Embora Roraima lidere os índices de violência sexual e física, a infraestrutura de segurança para as mulheres é inadequada. O Governo de Roraima implementou, em 2024, uma ação para divulgar os serviços especializados da rede de atendimento à mulher em situação de violência no Estado (Governo de Roraima, 2024). Contudo, Roraima ainda conta com apenas uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), localizada em Boa Vista, para atender todas as demandas do estado, o que torna o acesso ao atendimento difícil, especialmente nas zonas rurais, nas quais a distância das delegacias é um grande obstáculo (Andrade; Delicato, 2021).

Por outro lado, em Rondônia, foi criado o programa Mulher Protegida, com o objetivo de promover apoio psicossocial às mulheres vítimas de agressão. Através da Lei Estadual nº 5.165/2021, o programa oferece assistência financeira, capacitação profissional e acompanhamento psicossocial às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar (Governo de Rondônia, 2021).

Psicologia e atuação com mulheres violentadas

A violência contra a mulher gera impactos profundos, frequentemente ultrapassando as barreiras emocionais e afetando de maneira significativa o contexto social em que a vítima está inserida. Esses efeitos reverberam diretamente na dinâmica de relação da mulher com o ambiente ao seu redor. De acordo com Bif et al. (2024), as vítimas geralmente apresentam uma autoestima fragilizada e uma confiança abalada, reflexos diretos das agressões sofridas, além de enfrentarem dificuldades nos relacionamentos interpessoais e de se sentirem inseguras em seus próprios espaços pessoais. Esse impacto psicológico não se restringe ao momento da violência, mas se perpetua e potencializa ao longo do tempo, afetando a percepção de si e o modo de lidar com o mundo.

Além disso, muitas mulheres que vivenciam a violência enfrentam consequências emocionais severas, que se manifestam em sintomas como depressão, ansiedade e outros transtornos psicossociais, impactando negativamente sua qualidade de vida e o funcionamento diário. De acordo com Bif et al. (2024), é comum que essas mulheres desenvolvam quadros de ansiedade, caracterizados por sintomas como medo excessivo, preocupação constante, tensão muscular e dificuldade de relaxamento. A depressão, por sua vez, pode se manifestar por meio de um humor deprimido, perda de prazer nas atividades cotidianas, alterações no

sono, como insônia ou hipersonia, e uma sensação geral de desesperança (American Psychiatric Association, 2023).

Em busca de alívio para esses sintomas, muitas mulheres recorrem aos serviços médicos. No entanto, frequentemente elas relatam queixas vagas ou crônicas, com exames cujos resultados são considerados dentro dos parâmetros normais (Brito; Eulálio; Júnior, 2020). Esse cenário reflete uma falha no reconhecimento das manifestações de violência, o que contribui para a perpetuação do problema, tornando o atendimento médico um mero reflexo da violência, sem promover a ruptura com o ciclo de agressão. Bearzi et al. (2020) destacam que a não identificação das marcas físicas e psicológicas da violência nas queixas dessas mulheres mantém o status quo da agressão e impede que os serviços de saúde funcionem como uma linha de defesa contra a violência.

Outro aspecto crucial é o fato de que muitas mulheres não reconhecem que seus sintomas são consequências diretas da violência vivenciada. Muitas vezes, os sinais emocionais e físicos de sofrimento são internalizados, e as vítimas não associam seus quadros de ansiedade ou depressão à violência sofrida. Diante disso, torna-se imprescindível um atendimento especializado, humanizado e capacitado, com profissionais de saúde que possuam não só a expertise clínica, mas também sensibilidade para perceber as nuances do sofrimento psicológico causado pela violência. Os psicólogos, em particular, desempenham um papel essencial nesse processo, oferecendo suporte emocional e realizando o encaminhamento adequado, seja para serviços especializados em saúde mental ou para acompanhamentos psicossociais (Crepop, 2013).

O atendimento à mulher em situação de violência precisa, ainda, considerar os contextos sociais e econômicos que contribuem para a permanência dessas mulheres em ciclos de abuso. A análise não deve ser superficial ou reducionista, evitando explicações simplistas que possam culpar a vítima. Ao contrário, o atendimento deve ser sensível à singularidade de cada mulher, levando em consideração seus fatores de vulnerabilidade e os desafios que enfrenta em sua realidade social. Em muitos casos, essas mulheres não têm uma rede de apoio forte ou uma fonte de renda própria, o que as torna financeiramente dependentes dos agressores, tornando ainda mais difícil romper com o ciclo de violência.

Como apontado por Crepop (2013), mulheres em situação de violência são frequentemente categorizadas como pertencentes a contextos de vulnerabilidade socioeconômica, o que agrava ainda mais sua situação e limita suas opções de fuga. O

tratamento psicológico, portanto, deve ser integral, respeitando o contexto específico e os desafios que essas mulheres enfrentam para reverter a situação de violência.

MÉTODO

Trata-se de um estudo de revisão de literatura com o objetivo de analisar e sintetizar as informações existentes a respeito dos impactos psicológicos da violência de gênero contra a mulher na Amazônia. Neste sentido, por meio da revisão de literatura pode-se compreender o que já foi realizado e o que ainda requer ser pesquisado (Echer, 2001). Além disso, a pesquisa é exploratória e de abordagem qualitativa, considerando uma coleta de dados mais ampla e detalhada, tendo em vista que, de acordo com Araújo, Oliveira e Rossato (2017), a pesquisa qualitativa envolve um processo de interpretação e compreensão, não visando apenas explicações simplistas das realidades.

A busca ocorreu por meio das bases de dados Scielo, Periódicos CAPES e Google Acadêmico, utilizando-se das combinações: "impactos psicológicos" "violência" "gênero" "amazônia"; "impactos psicológicos" AND "violência contra mulher" AND "amazônia"; "saúde mental" "violência contra mulher" "região amazônica". Os critérios para inclusão abrangeram as publicações em portugês, entre os anos de 2021 a 2025. Foram excluídos os trabalhos que estavam indisponíveis nas bases de dados, além daqueles que, após a análise do título, resumo e texto, não apresentaram relação direta com a temática da pesquisa ou estavam duplicados. Outrossim, não foram encontrados artigos nas bases de dados Scielo e Periódicos CAPES. Por outro lado, foram encontrados 241 estudos no Google Acadêmico.

Os artigos foram analisados de forma sistemática a partir da Análise de Conteúdo, por meio das fases apresentadas por Bardin (1997): pré análise, que diz respeito à análise e escolha do trabalho; exploração do material, que refere-se às operações de codificação; tratamento dos resultados, que aborda a síntese, seleção dos resultados e interpretação. Optou-se por esta metodologia ao levar em consideração o estudo qualitativo. Ademais, a análise dos dados através de tal método dispõe de contribuições como "...análise sistemática e rigorosa dos dados, uma compreensão mais profunda dos fenômenos estudados, uma abordagem flexível e adaptável, a possibilidade de identificação de lacunas na literatura e a triangulação dos dados" (Valle, Ferreira, 2023, p. 02).

Por meio dessa análise, organizou-se o fluxograma (Figura 1).

Figura 1. Fluxograma da seleção dos artigos.

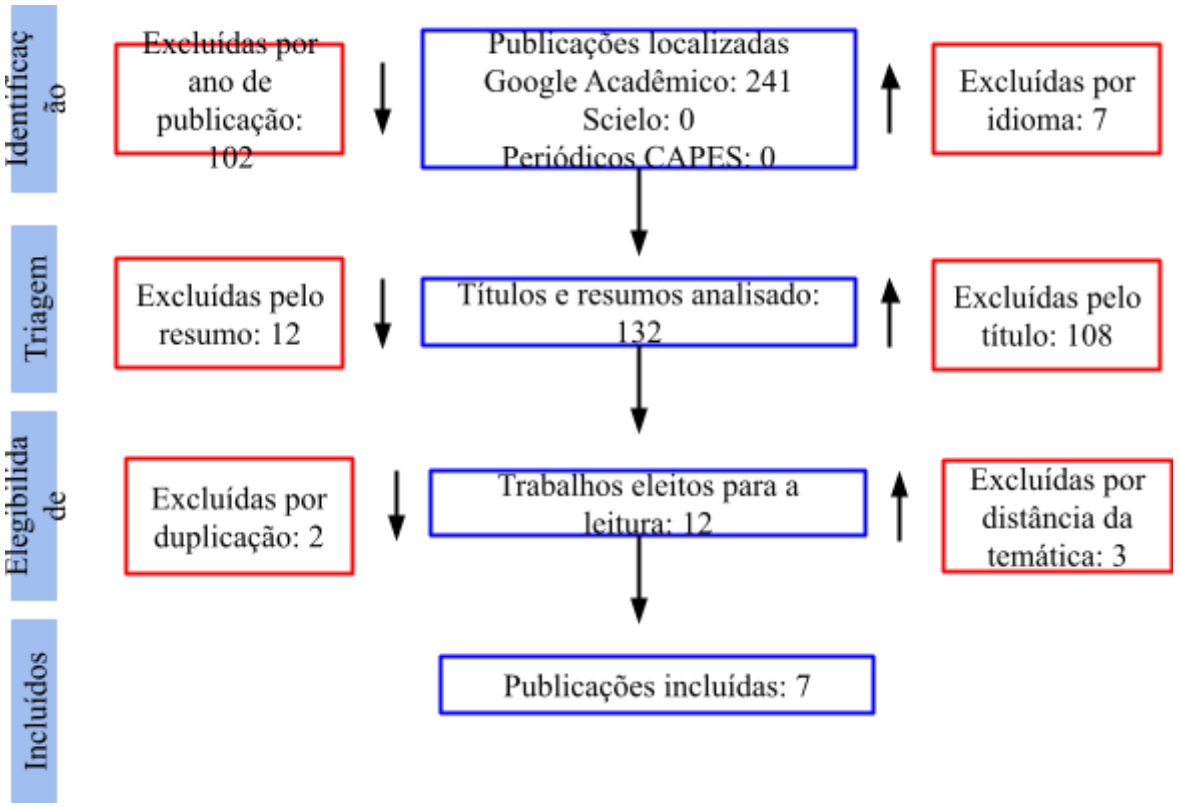

Fonte: Elaborado pelos autores.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a leitura das 7 publicações elegidas, os artigos foram numerados e agrupados em título, autores, ano e método (conforme tabela 1). A partir dos dados da tabela, observa-se que o maior número de publicações refere-se ao ano de 2022. Nota-se também que a principal abordagem das pesquisas realizadas é a qualitativa, utilizando como procedimento técnico a pesquisa documental e bibliográfica.

Tabela 1 - Categorização quanto ao título, autores, ano e objetivos

N	Título	Autores	Ano	Método
1	As Contribuições Da Psicologia Para O Enfrentamento Da Violência Doméstica Contra A Mulher Em Tempos De Pandemia De Covid-19. In: COVID-19: As implicações e aplicações da Psicologia em tempo de pandemia.	Muniz, B. V. N; Gaudencio, L.P; Gama, M.S; Lopes, R.C; Magalhães, D. V; Casseb, L. M. N.	2022	Bibliográfico e documental de abordagem qualitativa e quantitativa.

2	Representações Sociais Da Violência Contra Mulher: Relatos De Estudantes Da Eja Da Rede Pública Municipal De Ensino De Manaus/Am.	Sena, D. N.	2022	Exploratória e qualitativa
3	Violência Contra Migrantes Venezuelanas Na Perspectiva Dos Direitos Humanos Em Boa Vista - Roraima.	Silva, S. S.	2022	Documental de abordagem qualitativa e dedutiva
4	Aspectos Sociais Do Feminicídio Íntimo Em Manaus: Um Estudo Sobre A Violência Doméstica E Seu Desfecho Com O Assassinato De Mulheres.	Viana, R. O.	2021	Hemerográfica, qualitativa e quantitativa
5	Perfil Epidemiológico De Vítimas De Feminicídio No Estado Do Amapá Entre Os Anos De 2014 A 2018.	Sena, I. S.	2021	Observacional, descritivo, retrospectivo e transversal, com abordagem quantitativa.
6	As Múltiplas Violências Nas Cidades E Florestas Da Amazônia E O Impacto Na Saúde Mental Com A Pandemia A Covid-19. In: Impactos da Pandemia da Covid-19 na Saúde Mental.	Carmo, E. D; Veloso, M. M. X; Neder, P. R. B.	2022	Pesquisa de campo e documental
7	Em Briga De Marido E Mulher, O Estado Deve Intervir: Políticas Públicas No Estado Do Pará Que Visam Prevenir E Combater À Violência Doméstica Contra A Mulher.	Silva, K. A. B.	2023	Uso de pesquisas bibliográficas e abordagem qualitativa

Fonte: Elaborado pelos autores.

Aspectos da violência de gênero

A respeito das formas de violência contra a mulher, as publicações (Muniz et al., 2022; Sena, 2021; Silva, 2023; Silva, 2022) mencionam as 5 modalidades apresentadas na lei 11.340/2006. Na referida lei, a violência física fere a integridade ou saúde física corporal; violência psicológica refere-se a danos emocionais e redução da autoestima; violência sexual é o ato de forçar a presenciar, manter ou participar de relação sexual; violência patrimonial é a retenção, subtração e destruição total ou parcial de objetos; violência moral caracteriza-se por comportamento de injúria, difamação ou calúnia (Brasil, 2006).

Os estudos (Muniz et al. 2022; Silva, 2023; Viana, 2021) apontam que a violência está ligada a questões patriarcais da sociedade. Para Silva (2022), a relação de poder e da inferiorização da mulher em relação ao homem é a base da violência contra a mulher em nossa sociedade. De forma semelhante, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2020), coaduna com os achados ao destacar que a desigualdade de gênero, o sistema patriarcal, a cultura machista e a misoginia são fatores explicativos da violência contra mulheres.

Neste sentido, pode-se interpretar que esses construtos estão enraizados na sociedade de tal maneira que dão ao homem determinada superioridade em detrimento da mulher que, por sua vez, é tratada pela figura masculina de maneira subjugada. Este tipo de comportamento pode ser visto desde a tenra idade em que o menino é ensinado a dominar e a liderar e, por sua vez, a menina cuida da casinha e das bonecas. Naturalizam-se então os comportamentos de supremacia masculina. Neste aspecto, a opressão como consequência do patriarcado torna-se parte da estrutura social e é invisível (Maroneze, 2021).

Além disso, foi relatado uma prevalência de 52,65% de agressões em mulheres evangélicas (Muniz et al., 2022). Uma pesquisa realizada em Manaus com estudantes vítimas de violência identificou que 62% das participantes são evangélicas e frequentadoras das igrejas Pentecostal ou Neopentecostal (Sena, 2022). O estudo de Rocha et al. (2021) corroboram com os dados ao indicarem que houve prevalência de violência contra mulheres da religião católica e evangélica em Santarém - PA.

A esse respeito, a partir da análise histórica do papel da mulher na sociedade, é possível perceber o atravessamento das relações dos papeis de gênero e condutas sociais, pelos ensinamentos religiosos. Assim, “vários autores concordam que o pentecostalismo tem valores menos machistas que os dominantes na sociedade, entretanto o ethos evangélico feminino pouco se diferencia da tradicional ênfase de submissão, docilidade e abnegação” (2021, p. 518).

Nesta perspectiva, a violência contra a mulher pode estar associada ao fato da religião cristã propagar uma mensagem em que a mulher deve estar subordinada ao homem e acreditar que o casamento é irrompível (Muniz et al., 2022). A permanência das mulheres em ambientes de violência podem ser facilitados pelos tabus religiosos, em um contexto geral, podendo ocorrer pela falta de preparo teológico para lidar com essas situações (Almeida, 2022). Diante disso, entende-se que diversas mulheres estão socialmente em um papel de submissão e obediência ao homem, o que ao decorrer de séculos pode ter justificado e naturalizado diversos atos de violência contra as mulheres.

É possível então supor que, as religiões de bases cristãs ao representarem a mulher como como alguém que deve ser submissa ao cônjuge, respeitar todos os seus desejos e ter o casamento como algo sagrado, tendo o seu rompimento somente com a morte de um dos cônjuges, propiciam oportunidades para a figura feminina continuar em cenários agressivos. Os discursos propagados em cerimônias matrimoniais de "até que a morte nos separe" e "o que Deus uniu, jamais o homem separe", referem-se ao casamento como indissolúvel e que, termina em feminicídio em muitos casos no país (Barbosa; Barbosa, 2023).

Por sua vez, o feminicídio é considerado o homicídio de mulheres como consequência de relações abusivas e desproporcionais de poder, sendo motivado por questões de gênero (Oliveira, 2015). A pesquisa de Sena (2021) indica que os feminicídios parecem ser vinculados a questões patriarcais, em que a mulher é subjugada pelos homens. Outrossim, Donadel e Wittckind (2023) apontam que para que o assassinato de uma mulher seja considerado de fato feminicidio, é necessário que tenha sido cometido sob à sombra da misoginia, ou seja, o odio a mulher, simplesmente por ser mulher.

A esse respeito, as supracitadas autoras ainda complementam que “odiar mulheres é um requisito de manutenção do patriarcado ocidental, marcado por perseguições, proibições, desigualdades e assassinatos decorrentes de imposição de padrões sociais e familiares que as mulheres, até hoje, não conseguem cumprir” (Donadel; Wittckind, 2023, p. 316).

De acordo com a pesquisa de Sena (2021), no Amapá, no período de 2014 a 2018 o perfil epidemiológico das mulheres vítimas de feminicídio tratou-se de jovens entre 21 a 30 anos (31,6%). Silva (2021) sustenta esse dado ao relatar que as mulheres jovens são as principais vítimas de feminicídio no Brasil.

O estudo de Muniz et al. (2022) indicou maior prevalência de violência doméstica em mulheres pardas. Em se tratando do perfil das vítimas de feminicídio, o estudo de Sena (2021), indicou que as mulheres pardas também apresentam maior frequência. Da mesma forma, um estudo para o perfilamento das vítimas de feminicídio realizado por Santana et al. (2021), também apontou para uma maior prevalência de casos em mulheres pardas. Pode-se citar também que “mortes violentas por agressão atingiram com maior impacto mulheres brasileiras pardas” (Monteiro et al., 2021, p.5).

A violência contra mulheres negras é expressiva, visto que a cor da pele das vítimas remete a questões históricas de poder e supremacia da vida (Garcia, 2020). Infere-se que, ao longo da história, as mulheres pardas ao serem subjugadas por sua cor, ocuparam posições sociais desiguais na sociedade. Esses fatores podem ter impactado a qualidade na educação,

moradia e saúde, contribuindo para um estado de vulnerabilidade frente a um cenário violento. "Os diferentes pertencimentos sociais, sobretudo de raça, etnia e classe social, interferem nas condições de vulnerabilidade" (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020, p. 9).

Ademais, as mulheres periféricas da cidade são violentados diariamente pela discriminação, pelo racismo estrutural, por abusos sexuais e maus tratos (Carmo; Veloso; Neder, 2022). Assim, apesar da violência atingir as mulheres de todas as classes sociais, é notório, através dos dados expostos, que existe um tipo de perfil mais afetado: mulheres pardas, cristãs e em idade fértil.

Consequências da pandemia na violência

A pandemia da Covid-19 criou um cenário responsável pelo isolamento de inúmeras pessoas, devido à ameaça de contaminação pelo vírus. O isolamento social é uma forma de manter as pessoas afastadas do convívio com outros indivíduos ou da sociedade, sendo de maneira voluntária ou involuntária (Fogaça; Arossi; Hirdes, 2021). Embora o isolamento tenha representado uma forma de proteção para as pessoas, para algumas mulheres ele ocasionou ainda mais sofrimento ao possibilitar que o agressor e a vítima ficassem um período maior juntos, aumentando as chances da mulher ser agredida em comparação ao período anterior à pandemia.

Nesta perspectiva, o estudo de Muniz et al. (2022) apontou que as mulheres que já estavam em situação de violência doméstica tornaram-se ainda mais vulneráveis, levando em conta que ficaram mais tempo próximas dos agressores. A violência contra a mulher no Brasil e no mundo já era um dilema social antes da pandemia e intensificou-se após os confinamentos ocasionados pela Covid-19 (Souza; Farias, 2022). O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2020) corrobora ao dizer que o isolamento social não é a causa da violência, mas é um fator agravante que aumenta as agressões devido ao epicentro da violência ser na esfera doméstica

A violência intrafamiliar tornou ainda mais desumano a vida das mulheres, principalmente as mais vulneráveis no estado do Pará (Carmo; Veloso; Neder, 2022). O estudo de Muniz et al. (2022), indica que é possível perceber que houve um aumento considerável quanto à agressão contra as mulheres na cidade de Ananindeua - PA, levando em consideração o confinamento em seus lares juntamente com o suposto agressor. Por sua vez,

houve também um aumento significativo nos casos em Itacoatiara-AM, em 2021 (Sena, 2022).

Além disso, a quarentena impactou nos atendimentos das instituições de segurança pública e assistência social para mulheres em situação de violência (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020). Assim, pode-se inferir que diversas vítimas de violência foram limitadas ao contato com seus pares e redes de proteção, o que possivelmente dificultou o rompimento da relação e contribuiu para o permanecimento no ambiente violento que se tornou ainda mais cruel.

Destarte, a pandemia intensificou a política de saúde brasileira como um reflexo da desigualdade do país e, dessa forma, a classe social e seus privilégios indicam quem vive e morre (Carmo;Veloso; Neder, 2022). Portanto, percebe-se que a mulher em situação de violência foi submetida a dor da agressão comitantemente ao descaso e desamparo das autoridades, principalmente aquelas em vulnerabilidade social.

Impactos psicológicos

Silva (2023), indica que a violência psicológica pode ser semelhante ou até mais devastadora do que a violência física, e possui consequências graves para a saúde. Outros autores, como Pereira, Teixeira et al. (2021), afirmam que os traumas causados pela violência sofrida pelas mulheres, são sua maior consequência, e que assim sendo, representam danos tão significativos quanto os causados pela violência física. Eles apontam ainda que "a desestabilização psicológica de vítimas de violência doméstica é um dos principais fatores para que a mulher deixe de viver saudavelmente, [...] afetando-a cognitivamente e emocionalmente, gerando assim, possíveis transtornos psicológicos" (Pereira, 2021, p. 14745).

Uma pesquisa realizada em Manaus com 121 estudantes do EJA, relatou que a violência afeta a área afetiva feminina (Sena, 2022). Viana (2021) indica que todas as violências produzem um estado de mal-estar nas mulheres, pois atingem seu psicológico, além da diminuição da autoestima. Pode-se citar então a pesquisa de Paiva, Lima e Cavalcanti (2022), que corroboram com a ideia de que o ciclo de violência sofrido pelas mulheres afeta diretamente sua autoestima. De acordo com as autoras, "o vínculo traumático [...], possuiu uma relação direta com a dependência emocional, bem como foi mediado pela autoestima negativa" (Paiva, Lima, Cavalcanti, 2022, p. 10). Tal estudo corrobora ainda com a ideia de

que essas mulheres podem permanecer em relacionamentos abusivos e violentos, tendo tal permanência legitimada pela dependência emocional e a baixa autoestima.

Muniz et al. (2022), relata que existe um comprometimento psicológico, como a dificuldade de mudar a sua realidade, inúmeras vezes, por parte das mulheres que já foram vítimas de violência doméstica ou que ainda são. Segundo Pinheiro (2020), a manutenção deste ciclo e consequente permanência no contexto de violência, se dá, na maioria das vezes, em três fases: o aumento da tensão entre o agressor e a vítima, a liberação da tensão (geralmente de forma violenta) e por fim, a demonstração de suposto arrependimento por parte do agressor.

O suposto arrependimento pode levar a vítima a acreditar nas promessas de que o agressor está disposto a mudar seus comportamentos, o que contribui para a continuidade do vínculo entre eles. No entanto, isso ocorre tão somente para a sustentação da mulher no contexto violento, em que, após as declarações de mudança, novamente ocorrem as agressões, perpetuando assim o ciclo da violência. “A mulher acaba nessa relação violenta, não conseguindo, sozinha, pôr fim a este ciclo de violência, visto que esse causa vínculos patológicos que se fortificam a cada nova reconciliação” (Pinheiro, 2020, p. 12).

Dessa forma, nota-se a importância da sociedade reconhecer os diversos tipos de violência contra a mulher e as consequências psicológicas, pois assim as vítimas podem ter uma rede de apoio que promova a percepção da agressão, comitantemente a consciência de autonomia feminina, levando em consideração que muitas mulheres não conseguem compreender que estão em um cenário de violência ou, até mesmo, não sabem como sair dele.

Sena (2022) concluiu que as participantes de sua pesquisa utilizaram o espaço da entrevista como uma oportunidade para externalizar os conflitos internos e suas emoções. Diante disso, pode-se inferir que as mulheres em situação de violência carecem de proteção jurídica, comitantemente a acompanhamentos psicossociais, que produzam um espaço acolhedor e seguro para que elas possam falar sobre as problemáticas psicológicas provocadas pelo contexto violento, a fim de que sejam minimizadas e que, por meio disso, ocorra a promoção do bem estar emocional.

Neste sentido, a ciência psicológica é uma importante aliada para a redução dos impactos oriundos da violência e para a produção de consciência acerca da autonomia feminina. Muniz et al., (2022), indicam que a psicologia é necessária para a prevenção e erradicação da violência contra a mulher e que, por meio dela, a vítima pode compreender que é possível alcançar novos objetivos. Os atendimentos psicológicos e sociais são muito

importantes ao incentivar as mulheres ao empoderamento, transformando-as em “donas de sua própria história” (Nascimento, 2016).

O propósito da psicologia diante desse cenário ocorre por meio da escuta ativa, acolhimento, apoio, informação, orientação e promoção da construção da rede intersetorial de atendimento às mulheres (Ferreira, 2022). Observa-se que, o profissional deve então compreender os aspectos da violência, da mesma forma em que deve abarcar conhecimento a respeito das diversas redes de apoio que estão voltadas para o público feminino que é vítima de agressão, para que assim possa fornecer assistência e realizar os devidos encaminhamentos.

Em suma, nota-se que os trabalhos realizados na região norte do Brasil com as mulheres vítimas de violência são escassos e, em grande parte, não abordam com profundidade os impactos psicológicos. Apesar disso, entende-se que as consequências emocionais são consideráveis e podem impactar o cotidiano de quem sofreu violência. Nesta perspectiva, faz-se necessário a promoção de políticas públicas que forneçam suporte psicológico às vítimas de forma prolongada, tendo em vista que diversas consequências psicológicas mencionadas podem prejudicar a vítima a longo prazo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou compreender os impactos psicológicos ocasionados pela violência de gênero contra a mulher a partir da literatura científica. Diante disso, as pesquisas evidenciaram que os diversos tipos de violências prejudicam a área afetiva, produzem mal estar, além de gerar, em alguns casos, transtornos mentais. Foi possível observar uma relação das violências com questões patriarcais da sociedade que inferiorizam a mulher. Além disso, nota-se uma associação do perfil das vítimas com a religião cristã, o que pode estar relacionado à mensagem da religião a respeito da subordinação da mulher pelo homem.

Por conseguinte, apresenta-se como limitação deste estudo o foco em publicações apenas no idioma português, acesso aberto e busca em somente três bases de dados. Apesar das restrições, o artigo pode auxiliar profissionais que atuam com a saúde emocional das vítimas de violência.

Destarte, os resultados deficitários a respeito dos impactos psicológicos resultantes da violência indicam a necessidade de que novas pesquisas sejam realizadas diretamente com o público feminino, tendo em vista que, a maior parte dos achados referiram-se a pesquisa

documental e bibliográfica e não tinham como objetivo direto compreender as questões emocionais das mulheres. Como passos futuros, sugere-se fomentar a realização de novos estudos com as vítimas a fim de compreender os prejuízos e as formas de minimizar as consequências psicológicas.

PSYCHOLOGICAL IMPACTS OF GENDER-BASED VIOLENCE AGAINST WOMEN IN THE AMAZON: AN INTEGRATIVE REVIEW

ABSTRACT: The present study aims to highlight the main psychological aspects of violence experienced by women in the North region. This is a qualitative research with literature review, using the “Google Scholar”, Scielo and Periódicos CAPES platforms as databases. The following descriptors were used: "psychological impacts" "violence" "gender" "amazon"; "psychological impacts" AND "violence against women" AND "amazon"; "mental health" "violence against women" "Amazon region". As an inclusion criterion, only content in Portuguese, published from 2021 onwards, was considered. Considering these criteria, 7 publications were analyzed and, through them, 5 types of violence were identified: physical, psychological, sexual, patrimonial and moral, and that these are linked to the patriarchal roots of society. Furthermore, brown women and those in vulnerable situations prevail as the main profile of victims. Some results also point to religion as a factor that contributes to the naturalization of violence. Furthermore, data indicates that the number of cases increased significantly during the pandemic period. Finally, it was understood that this violence can have psychological impacts as significant as the physical ones, with the traumas suffered being the main scars carried by these women, with some of the consequences being low self-esteem, panic, anxiety, depression and various disorders.

KEYWORDS: Violence against women. psychological impacts. Amazon.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR.* Porto Alegre: Artmed, 2023.

ANDRADE, Gilmara Pinheiro de; DELICATO, Cláudio Travassos. **Estudo de caso das ocorrências de violência doméstica contra as mulheres rurais no estado de Roraima (2016-2018)**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 12, 2021, Florianópolis. Anais Eletrônicos. Florianópolis: [s.n.], 2021. Disponível em: <https://www.en.fg2021.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/fg2020/1594434531_ARQUIVO_bad89304759b3e349af7c7df85ad3878.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2025.

ARAÚJO, Cláudio Márcio de; OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos Lopes de; ROSSATO, Maristela. O Sujeito na Pesquisa Qualitativa: Desafios da Investigação dos Processos de Desenvolvimento. **Psicologia**: Teoria e Pesquisa, [*s. l*], n.p 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/chGpCqDwPprVkbyDXKXqWGj/?lang=pt>. Acesso em: 07 fev. 2025.

ASSIS, Rebecca Nunes de; MEIRA, Janderson Costa; CASTRO, Ewerton Helder Bentes de. RELIGIÃO E O DISCURSO DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Revista Educação e Humanidades, v. 2, n. 2, jul-dez, p. 510–528, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/reh/article/view/8565>. Acesso em: 31 jan. 2025.

ALMEIDA, Flávio Aparecido de. A INFLUÊNCIA DA RELIGIÃO NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES. **Violência e Gênero**: análises, perspectivas e desafios, [S.L.], p. 21-37, 2022. Editora Científica Digital. Disponível em: <https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/220709323.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2025.

BEARZI, Paula Suséli Silva de; MARTINS, Aline Blaya; MARCHI, Renato José de; RESER, Aline Rodrigues. Trilhas para o enfrentamento da violência contra a mulher. **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 28, n. 3, n.p, 2020. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/vKcqXCvCdPrbPQBfh79GPwR/>. Acesso em: 16 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

BARBOSA, Thaïs de Matos; BARBOSA, Rita Cristiana. "O que Deus uniu, o homem não separe": um olhar sobre a percepção religiosa de mulheres e a violência doméstica. **Plura, Revista de Estudos de Religião**, [S.L.], v. 14, n. 1, p. 246-265, 2023. Even3. Disponível em: <https://revistaplura.emnuvens.com.br/plura/article/view/1943/1730>. Acesso em: 08 fev. 2025.

BIF, Suzana Mioranza et al. IMPACTOS PSICOLÓGICOS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL: uma analise de 2013 a 2023. **Brazilian Journal Of Implantology And Health Sciences**, [S.L.], v. 6, n. 8, p. 659-666, 5 ago. 2024. Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences. Disponível em: <https://bjihs.emnuvens.com.br/bjihs/article/view/2830>. Acesso em: 07 fev. 2025.

BRASIL. Ministério das Mulheres. **mi-so-gi-ni-a**. [s.l.]. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/campanhas/2023/brasil-sem-misoginia/acesse-os-materiais/folderdigital-brasilsemmisoginia.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2025

BRITO, Joana Christina de Souza; EULÁLIO, Maria do Carmo; SILVA JÚNIOR, Edivan Gonçalves da. A Presença de Transtorno Mental Comum em Mulheres em Situação de Violência Doméstica. **Contextos Clínicos**, [S.L.], v. 13, n. 1, n.p, 23 jul. 2020. UNISINOS - Universidade do Vale do Rio Dos Sinos. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1983-34822020000100011&script=sci_arttext>. Acesso em: 19 fev. 2025.

CISNE, Mirla. Direitos humanos e violência contra as mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serviço Social em Revista**, [S.L.], v. 18, n. 1, p. 138, 26 dez. 2015. Universidade Estadual de Londrina. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/23588>. Acesso em: 07 fev. 2025.

CHAVES, Fabiana Nogueira; CÉSAR, Maria Rita de Assis. O Silenciamento Histórico das Mulheres da Amazônia Brasileira. **Revista Extraprensa**, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 138-156, 19 ago. 2019. Universidade de Sao Paulo, Agencia USP de Gestao da Informacao Academica

(AGUIA). Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/157418>. Acesso em: 07 fev. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Referências técnicas para atuação em programas de atenção à mulher em situação de violência. Brasília, DF: CFP, 2013. Disponível em: <https://crepop.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/34/2022/10/006-Crepop-Referencias-tecnicas-para-atuacao-em-programas-de-atencao-a-mulher-em-situacao-de-violencia.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2025.

DONADEL, Larissa; WITTCKIND, Ellara Valentini. R**elação entre feminicídio e misoginia no patriarcado: Resquícios da caça às "bruxas" na contemporaneidade**. Portal de Anais de Eventos da Faculdades EST, v. 8, p. 314–332, 2023. Disponível em: <https://revistas.est.edu.br/anais/article/view/2781>. Acesso em 31 jan. 2025.

ECHER, Isabel Cristina. A revisão de literatura na construção do trabalho científico. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, Porto Alegre, v. 22, p. 5-20, jul. 2001. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/23470>. Acesso em: 19 fev. 2025.

FERREIRA, Sabrina de Oliveira. **Violência doméstica contra a mulher: O impacto psicológico na saúde mental**. Belo Horizonte: Poisson, 2022. 12 p. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Julio-Cesar-De-Souza/publication/365716030_A_Saude_Mental_em_Discussao_-Volume_2/links/637fee157b0e356feb7d187e/A-Saude-Mental-em-Discussao-Volume-2.pdf#page=36>. Acesso em: 08 fev. 2025.

FOGAÇA, Priscila Carvalho; AROSSI, Guilherme Anzilero; HIRDES, Alice. Impacto do isolamento social ocasionado pela pandemia COVID- 19 sobre a saúde mental da população em geral: uma revisão integrativa. **Research, Society And Development**, [S.L.], v. 10, n. 4, p. 1-14, 21 abr. 2021. Research, Society and Development. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/14411>. Acesso em: 08 fev. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Painel de Violência Contra a Mulher*. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/painel-violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em: 19 fev. 2025.

GARCIA, Danler. Violência contra a mulher negra no Brasil. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, [S.L.], v. 7, n. 2, p. 97-120, 1 maio 2020. Revista Brasileira de Sociologia do Direito. Disponível em: <https://revista.abrasd.com.br/index.php/rbsd/article/view/381>. Acesso em:18 mar. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. Programa Mulher Protegida. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/programa/programa-mulher-protegida/>. Acesso em: 19 fev. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19. Nota Técnica, n. 78, Disoc, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10100/1/NT_78_Disoc_Politicas%20Publicas%20e%20Violencia%20Baseada%20no%20Genero%20Durante%20a%20Pandemia%20Da%20Covid_19.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2025.

LEITE, Mariah Pantoja Barbosa et al. **Violência de gênero e educação: uma análise sobre a fenomenologia da violência contra a mulher no contexto de instituições de ensino superior de Manaus–Amazonas**. Ponta Grossa: Aya Editora, 2023.

MARONEZE, A. R. Patriarcado, desigualdade de gênero e violência: : o papel da mulher na sociedade contemporânea. Coisas do gênero: Revista de estudos feministas em teologia e religião, *[S. l.]*, v. 7, n. 1, p. 162–176, 2021. Disponível em: <https://revistas.est.edu.br/genero/article/view/854>. Acesso em: 8 fev. 2025.

MIRANDA, Cynthia Mara; CARVALHO, Carlos Alberto de. Narrativas do feminicídio na Amazônia. **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 30, n. 2, n.p. 2022. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/rkJptn3wYzw87mzpRz86JYb/>. Acesso em: 07 fev. 2025.

MONTEIRO, Mario Francisco Giani; ROMIO, Jackeline Aparecida Ferreira; DREZETT, Jefferson. Existe diferença de raça/cor do feminicídio no Brasil?: A desigualdade das taxas de mortalidade por causas violentas entre mulheres brancas e negras. **J. Hum. Growth Dev.**, Santo André , v. 31, n. 2, p. 358-366, ago. 2021 . Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822021000200018&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 31 jan. 2025.

MoreiraK. F. A.; BicalhoB. O.; MoreiraT. L. Violência sexual contra mulheres em idade fértil na região norte do Brasil. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 12, n. 3, p. e2826, 5 mar. 2020. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/2826>. Acesso em: 07 Fev. 2025.

NASCIMENTO, Caroline Lage do. **A RELAÇÃO ENTRE A RELIGIÃO PROTESTANTE (E SUAS VARIADAS DENOMINAÇÕES) E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER**. 2016. 74 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Rio das Ostras, 2016. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/4643/TCC%20Caroline%20Lage%20%281%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 19 fev. 2025.

NEVES, Cláudia. **Misoginia: conceito e impactos na sociedade**. Jusbrasil. [s.l.]. 2023 Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/misoginia-estrutural/1553287512. Acesso em: 31 jan. 2025.

NICOLODI, Laís de Godoy; HUNZIKER, Maria Heleha Leite. O patriarcado sob a ótica analítico-comportamental: considerações iniciais. **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, [S.I.], v. 17, n. 2, set. 2021. ISSN 2526-6551. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/rebac/article/view/11012/7648>. Acesso em: 10 nov. 2024.

OLIVEIRA, Ana Carolina Gondim de A.; COSTA, Mônica Josy Sousa; SOUSA, Eduardo Sérgio Soares. FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: ASPECTOS SÓCIOJURÍDICOS. **Tema - Revista Eletrônica de Ciências**, [*s. l*], v. 16, p. 21-43, [s.d.].

Disponível em: <https://revistatema.facisa.edu.br/index.php/revistatema/article/view/236>. Acesso em: 28 fev. 2025.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). Violência contra a mulher. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. Acesso em: 19 fev. 2025.

PEREIRA, J. C.; TEIXEIRA, F. S. S.; FERREIRA NETO, C. J.; DIEFENBACH, M. da S. Consequências psicológicas da violência doméstica: uma revisão de literatura / Psychological consequences of domestic violence: a literature review. Brazilian Journal of Health Review, [S. l.], v. 4, n. 4, p. 14736–14752, 2021. DOI: 10.34119/bjhrv4n4-031. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/32553>. Acesso em: 31 jan. 2025.

PINHEIRO, Fernanda Bruna Feitoza. Violência doméstica contra mulher: a armadilha do ciclo da violência. repositorio.asces.edu.br, 2 set. 2020. Disponível em: <http://repositorio.asces.edu.br/handle/123456789/2694>. Acesso em: 31 jan. 2025.

ROCHA, Regina Leite da et al. Violência doméstica contra a mulher e seus impactos sociais / Domestic violence against women and their social impacts. **Brazilian Journal Of Health Review**, [S.L.], v. 4, n. 1, p. 1542-1565, 2021. Brazilian Journal of Health Review. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/23449>. Acesso em: 08 fev. 2025.

RORAIMA. GOVERNO DE RORAIMA. . **Governo de Roraima promove ações no mês de sensibilização pelo fim da violência contra a mulher**. 2024. Disponível em: <https://portal.rr.gov.br/governo-de-roraima-promove-acoes-no-mes-de-sensibilizacao-pelo-fim-da-violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em: 8 fev. 2025.

Saffioti, Heleieth. I. B.; Almeida, Suely S. **Violência de gênero – poder e impotência**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda, 1995.

SANTANA, Ana Clara Cruz Santos de; SANTOS, Lucas Siqueira dos; GUIMARÃES, Júnior de Jesus; BARRETO, Ikaro Daniel de Carvalho; LIMA, Sonia de Oliveira; MELO, Cláudia Moura de; REIS, Francisco Prado. Perfil do feminicídio: Uma abordagem epidemiológica no Estado de Sergipe. **Research, Society and Development**, [S.L.], v. 10, n. 5, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/15197>. Acesso em: 01 mar. 2025.

SOUZA, Lídia de Jesus; FARIAS, Rita de Cássia Pereira. Violência doméstica no contexto de isolamento social pela pandemia de covid-19. **Serviço Social & Sociedade**, [S.L.], n. 144, p. 213-232, set. 2022. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/RWf4PKDthNRvWg89y947zgw/?format=html&lang=pt&stop=next>. Acesso em: 08 fev. 2025.

SILVA, Jeissiely Fonseca da. **VIOLÊNCIA NO ESPAÇO URBANO – Uma análise do Diagnóstico dos Homicídios no Brasil 2015**. 2021. 25 f. Monografia (Especialização) - Curso de Geografia, Universidade Estadual de Goiás, Pires do Rio, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ueg.br/jspui/handle/riueg/5221#preview-link0>. Acesso em: 01 mar. 2025.

TOMAZ PAIVA, Tamyres; DA SILVA LIMA, Kaline; GOMES CAVALCANTI, Jaqueline. Abuso psicológico, autoestima e dependência emocional de mulheres durante a pandemia de COVID-19. **Cienc. Psicol.**, Montevideo , v. 16, n. 2, e2257, dic. 2022 . Disponível em <http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1688-42212022000201218&lng=es&nrm=iso>. Acesso em 31 jan. 2025.

VALLE, P. R. D.; FERREIRA, J. de L. **ANÁLISE DE CONTEÚDO NA PERSPECTIVA DE BARDIN: CONTRIBUIÇÕES E LIMITAÇÕES PARA A PESQUISA QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO. SciELO Preprints**, 2024. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/7697>. Acesso em: 15 fev. 2025.